



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## INDICAÇÃO N° 279/2018

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através da secretaria competente, sinalização regulamentada de vagas para idoso e deficiente físico, faixa de pedestre e instalação de lombada, na Rua Bento José de Carvalho, na altura do prédio em que será instalada a Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de junho de 2.018.

Marcelo Ozelin  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 18/06/2018  
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO